



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1037/2015

**SEM EFEITO**

Assessoria de Planejamento

L I D O

Em,

11/3/2015

Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a implantação de asfalto no estacionamento do comércio da CL 203, Avenida dos Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, a implantação de asfalto no estacionamento do comércio local da CL 203, Avenida dos Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de clientes, frequentadores e profissionais que utilizam àquela localidade, pois quando chove o transtorno é imenso, a água da chuva invade o estacionamento provocando um grande lamaçal, deixando assim todos em caos imenso, que sem saída ficam a espera das águas baixarem para poderem sair ou entrar em seus veículos e ainda a poeira provocada em tempos de seca, a presente indicação irá trazer um grande benefício aos clientes e usuários do local proporcionando melhores custos aos comerciantes.

Sendo assim, conclamamos aos nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1037/2015

Folha Nº 01/7

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
Recusado 03/03/15 BL

ASSP 09/03/2015 10:56 CBRN



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IMP Nº 637 2015  
Folha Nº 027